

Ratifica Protocolo de Intenções para fins de celebração de Contrato de Consórcio Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, integralmente, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/05, e pelo Decreto nº 6.107/07, o PROTOCOLO DE INTENÇÕES para constituição do denominado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO – CISAPE, formado pelos municípios pernambucanos de Araripina, Bodocó, Dormentes, Exu, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade todos da Região do Sertão Pernambucano.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar, a cumprir e fazer cumprir o respectivo Contrato de Consórcio que será celebrado em decorrência da presente ratificação, bem como os eventuais aditivos ocorrentes ao longo de sua vigência.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para o Consórcio Público, objeto da presente ratificação, recursos financeiros conforme sejam definidos através da Assembléia Geral do CISAPE.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2009.

  
**Carlos Cavalcanti Fernandes**  
Prefeito Municipal